

LEI Nº 365 DE 25 DE SETEMBRO DE 2002

*"Abre Crédito Adicional
Suplementar "*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 96.800,00 (Noventa e seis mil e oitocentos reais) que serão distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

2007- Encargos com a divulgação oficial do Município

33.90.39.99- Demais serv. terceiros- pessoa jurídica R\$ 800,00

2008- Manut.da Sec. Munic. Administração

33.90.30.01- Diversos mat. consumo..... R\$ 1.000,00

31.90.11.01- Venc.vantagem fixa dos Servidores..... R\$ 10.000,00

2009- Encargos Plano de Saúde dos Serv. Municipais

33.90.08.07- Cont. Patronal Atend.Saúde Servidor R\$ 7.800,00

2026- Manutenção da Brinquedoteca

33.90.36- Outros Serv.Terc.Pessoa Física R\$ 100,00

2013- Manutenção da Secretaria da Fazenda

33.90.39.99- Demais Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.700,00

31.90.11.01- Venc.e Vantagem fixa dos servidores R\$ 4.000,00

2017- Encargos Com a Contribuição com o PASEP

31.90.47.01.01- PASEP Servidores R\$ 2.000,00

31.90.47.01.02- PASEP Prof. Efet.Exerc.do MagistérioR\$ 3.000,00

2020- Manutenção Serv.Iluminação Pública

33.90.39.99- Demais Serv. Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

33.90.30.01- Diversos Mat. Consumo R\$ 1.000,00

2019- Manutenção Vias Urbanas, Praças e Parques

33.90.36- Outros Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 2.000,00

33.90.39.99- Demais Serv. Pessoa JurídicaR\$ 500,00

31.90.16.02- Serviços Extraordinários- horas extras R\$ 1.000,00

2018- Manutenção Secret.Obras e Serviços Públicos	
33.90.36- Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00
31.90.16.02- Serviços Extraordinários- horas extras	R\$ 500,00
2059- Manutenção Sec. Munic. Agric.Ind. e Comércio	
33.90.36- Outros serv. Terceiros pessoa Física	R\$ 1.300,00
2022- Manut.Rec.Res.Veíc.Máq. do Município	
33.90.39.99- Demais serv.terc. Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
31.90.16.02- Serv. extraordinários- horas-extra	R\$ 1.000,00
2027- Manut.do Ensino Fundamental	
33.90.14.01- Diária pessoal civil	R\$ 500,00
33.90.39.99- Demais serv.terc. Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
31.90.16.02- Serv.extraordinários- horas extra	R\$ 1.000,00
2006- Programas de Agentes Comunit. Saúde	
33.90.39.12- Serv. de Saúde	R\$ 4.300,00
2042- Manut.do Fundo Munic. Saúde	
33.90.36- Outros Serv. Terc.Pessoa Física	R\$ 5.000,00
33.90.39.99- Demais Serv. Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
2043- Manut. Conv. BEMFAM	
33.90.39.12- Serviços de Saúde	R\$ 1.800,00
2058- Subvenção à EMATER	
33.90.39.99- Demais serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
2035- Encargos com Eventos Esportivos	
33.90.39.99- Demais Serv.Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
2028- Manut. Transp.Escolar Ensino Fundamental	
33.90.30.01- Diversos materiais de consumo	R\$ 5.000,00
33.90.39.05- Serviços de transporte	R\$ 10.000,00
Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir as seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64:	
1001- Transferência à Entidades	
33.50.43- Subvenções Sociais	R\$ 2.500,00
44.50.42- Auxílios	R\$ 1.500,00
1005- Ampliação e Reforma Atual Prédio Administração	
44.90.51- Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
1011- Ampliação e Cons. de Calçamento e Pavim.de Logr.	
44.90.51- Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
2021- Manutenção Usina Reciclagem de Lixo	
33.90.39.99- Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

1008- Ampliação e Melhoria da Rede Ilum. Pública	
44.90.51- Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
1021- Melhoria em Habitações Populares	
33.90.32- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.000,00
2018- Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Públicos	
31.90.11.01- Vencim. e Vantag. Fixa de Servidores	R\$ 7.000,00
1016- Construção de Abrigos para Paradas de Ônibus	
44.90.51- Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
2010- Abertura, Melhoram. e Conserv. das Estradas Munic.	
33.90.39.99- Demais serv. de terc. Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
2028- Manut. Transp. Escolar para Ensino Fundamental	
33.90.36- Outros serviços de terc. Pessoa Física	R\$ 1.000,00
1004- Implantação de um Laboratório de Informática	
44.90.52- Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00
1017- Construção e Ampliação de Escolas Municipais	
44.90.51- Obras e instalações	R\$ 5.000,00
2027- Manutenção do Ensino Fundamental	
33.90.32- material de distribuição gratuita	R\$ 5.000,00
1022- Aquisição de uma Ambulância	
44.90.52- Equipamento e Material Permanente	R\$ 25.000,00
2060- Manut. Fundo Municipal da Agricultura	
45.90.66- Concessão de emprést. e financ.....	R\$ 3.000,00
2061- Contrapartida do Programa RS RURAL	
33.90.39.99- Demais serv.de terc.Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
2073- Transporte Escolar para Curso Superior	
33.90.39.05- Serv. de transporte.....	R\$ 5.000,00
2040- Manutenção da Banda Municipal	
33.90.30.01- Diversos Materiais de consumo	R\$ 1.000,00
33.90.36- Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
2075- Encargos com Melhoria em Locais de Laser em Div. Comunid.	
33.90.30.01- Diversos mat.de consumo.....	R\$ 1.000,00
2035- Encargos com Eventos Esportivos	
33.90.36- Outrs Serv. Terc.Pessoa Física.....	R\$ 1.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25.09.2002

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo